

PF.



Concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira Investigação Científica, na categoria de Investigador/a Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área disciplinar de Engenharia Biomédica, especialidade de Afins à Imagem Médica e Processamento de Sinal e Imagem Multimodal do Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde da Universidade de Coimbra, cujo edital n.º 14929/2022, foi publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 146, de 29/07.

Ao sétimo dia do mês de outubro, de dois mil e vinte e dois, pelas 17h00 horas, sob a presidência do Doutor Miguel Sá Sousa Castelo Branco, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em substituição do Senhor Reitor, Prof. Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos, por impossibilidade do mesmo comparecer na presente reunião, e secretariado de Joana Mendes, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, reuniu o Júri do concurso em epígrafe.

A reunião realizou-se sob a forma de videoconferência, em conformidade com o previsto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA), tendo participado, como vogais, os Senhores Professores:

- Doutor Antero José Pena Afonso de Abrunhosa, *Investigador Principal do Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde*
- Doutor Augusto Silva, *Professor Associado da Universidade de Aveiro*
- Doutor João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso, *Professor Associado da Universidade de Aveiro*
- Doutora Patrícia Figueiredo, *Professora Associada do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa*

Dentro do prazo legal para apresentação de candidaturas, e através da plataforma eletrónica de gestão de procedimentos concursais da Universidade de Coimbra – apply.uc.pt – conforme previsto no ponto IV.1 do Aviso de abertura, apresentaram-se ao concurso em epígrafe os seguintes candidatos:

- Ana Batista
- Bruno Miguel Direito Pereira Leitão
- Henrique Manuel dos Santos Faneca
- Ivan Miguel Serrano Pires
- João Miguel Seabra Castelhana
- João Valente Duarte
- Luciana Isabel Nabais Tomé
- Mariana Emilia Ghica
- Pedro Guilherme da Cunha Leitão Dias Vaz

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum legal, de acordo com estipulado no n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto da Carreira da Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de abril, na sua redação atual (doravante ECIC) e do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação e Prestação de Serviço de Pessoal de Investigação Científica da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º

810/2021(doravante RRCPSPICUC) , o Senhor Presidente do Júri, informou os Senhores Vogais que a reunião tem por objetivo a verificação dos requisitos objetivos de admissão ao concurso e, subseqüentemente, a deliberação sobre a admissão/exclusão dos candidatos, bem como a avaliação do Mérito Absoluto dos candidatos admitidos ao concurso.

De seguida, o Júri procedeu à verificação dos requisitos objetivos de admissão ao concurso, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 10.º do ECIC e com o n.º 1 do artigo 25.º do RRCPSPICUC e nos termos publicitados por intermédio do aviso já referido, tendo deliberado, de forma unânime, pela admissão dos candidatos a seguir identificados:

- Ana Batista
- João Miguel Seabra Castelhana
- João Valente Duarte
- Pedro Guilherme da Cunha Leitão Dias Vaz

O Júri entendeu, portanto, que os candidatos acima listados cumpriram os requisitos formais de admissão ao concurso, que podem ser aferidos através da documentação apresentada pelos mesmos, sendo também possível efetuar a avaliação das candidaturas nos termos previstos pelo aviso de abertura.

Mais deliberou o júri, unanimemente, pela não admissão dos candidatos a seguir listados, nos termos e com os fundamentos também enunciados:

- *Bruno Miguel Direito Pereira Leitão*: Por não ter apresentado o "Projeto Científico para os próximos 5 anos", incumprindo, assim, o disposto no ponto IV.2.6 do aviso de abertura;

- *Henrique Manuel dos Santos Faneca*: Por não cumprir os requisitos especiais de admissão a concurso para recrutamento de investigadores auxiliares previstos no artigo 10.º do ECIC, no n.º 1 do artigo 25.º do RRCPSPICUC e no ponto III.2 do Aviso de abertura, nomeadamente:

Por não ser detentor do grau de Doutor na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo Conselho Científico como afim daquela para que é aberto o concurso;

Por, embora doutorado em área diversa daquela para que é aberto o concurso, não possuir currículo científico relevante nessa área;

Por não ser investigador auxiliar de outra instituição, da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo Conselho Científico como afim daquela para a qual é aberto o concurso, nem ser investigador auxiliar de outra instituição em área diversa da do concurso nem deter currículo científico relevante nessa área não preenche os requisitos especiais de admissão a concurso para recrutamento de investigadores auxiliares explícitos no artigo 10.º do ECIC;

- *Ivan Miguel Serrano Pires*: Por não cumprir os requisitos especiais de admissão a concurso para recrutamento de investigadores auxiliares previstos no artigo 10.º do ECIC, no n.º 1 do artigo 25.º do RRCPSPICUC e no ponto III.2 do Aviso de abertura, nomeadamente:

Por não ser detentor do grau de Doutor na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo Conselho Científico como afim daquela para que é aberto o concurso;

Por, embora doutorado em área diversa daquela para que é aberto o concurso, não possuir currículo científico relevante nessa área;

Por não ser investigador auxiliar de outra instituição, da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo Conselho Científico como afim daquela para a qual é aberto o concurso, nem ser investigador auxiliar de outra instituição em área diversa da do concurso nem deter currículo científico relevante nessa área não preenche os requisitos especiais de admissão a concurso para recrutamento de investigadores auxiliares explícitos no artigo 10.º do ECIC;

- *Luciana Isabel Nabais Tomé*: Por não cumprir os requisitos especiais de admissão a concurso para recrutamento de investigadores auxiliares previstos no artigo 10.º do ECIC, no n.º 1 do artigo 25.º do RRCPSPICUC e no ponto III.2 do Aviso de abertura, nomeadamente:

Por não ser detentor do grau de Doutor na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo Conselho Científico como afim daquela para que é aberto o concurso;

Por, embora doutorado em área diversa daquela para que é aberto o concurso, não possuir currículo científico relevante nessa área;

Por não ser investigador auxiliar de outra instituição, da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo Conselho Científico como afim daquela para a qual é aberto o concurso, nem ser investigador auxiliar de outra instituição em área diversa da do concurso nem deter currículo científico relevante nessa área não preenche os requisitos especiais de admissão a concurso para recrutamento de investigadores auxiliares explícitos no artigo 10.º do ECIC;

- *Mariana Emilia Ghica*: Por não cumprir os requisitos especiais de admissão a concurso para recrutamento de investigadores auxiliares previstos no artigo 10.º do ECIC, no n.º 1 do artigo 25.º do RRCPSPICUC e no ponto III.2 do Aviso de abertura, nomeadamente:

Por não ser detentor do grau de Doutor na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo Conselho Científico como afim daquela para que é aberto o concurso;

Por, embora doutorado em área diversa daquela para que é aberto o concurso, não possuir currículo científico relevante nessa área;

Por não ser investigador auxiliar de outra instituição, da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo Conselho Científico como afim daquela para a qual é aberto o concurso, nem ser investigador auxiliar de outra instituição em área diversa da do concurso nem deter currículo científico relevante nessa área não preenche os requisitos especiais de admissão a concurso para recrutamento de investigadores auxiliares explícitos no artigo 10.º do ECIC;

Assim, e após a deliberação em causa, o júri elaborou a lista de candidatos admitidos e excluídos, quanto aos requisitos de admissão no artigo 26.º, n.º 3 do ECIC e do n.º 1 do artigo 27.º do RRCPSPICUC, apensa à presente ata e que dela faz parte integrante.

De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra a todos os elementos do Júri para que se pronunciassem sobre o mérito absoluto dos candidatos, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do ECIC e do artigo 29.º do RRCPSPICUC, aprovar os candidatos, a seguir indicados, por considerar que, além cumprirem os requisitos mínimos definidos no ponto V.2. do Aviso de abertura, serem, também, detentores de um currículo global adequado ao posto de trabalho a ocupar bem como de experiência e formação profissional compatíveis com a categoria e área científica e subárea para a qual é aberto o concurso:

- Ana Batista
- João Miguel Seabra Castelhana
- João Valente Duarte

Igualmente, deliberou o júri por unanimidade não aprovar em Mérito Absoluto o candidato Pedro Guilherme da Cunha Leitão Dias Vaz, por considerar que não reúne os requisitos previstos no ponto V.2. do Aviso de abertura

A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será publicada na plataforma eletrónica de gestão de procedimentos concursais da Universidade de Coimbra, Apply UC, de acordo com o disposto no ponto VIII.1 do aviso de abertura.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida em voz alta e de ser aprovada, vai ser assinada por todos os membros presentes do júri.

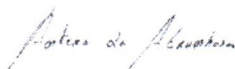
O Júri,

- Doutor Miguel de Sá e Sousa de Castelo Branco

Assinado por: **Miguel de Sá e Sousa de Castelo Branco**
Num. de Identificação: 07684594
Data: 2022.10.21 14:59:58 +0100

- Doutor Antero José Pena Afonso de Abrunhosa,

Assinado por: **Antero José Pena Afonso de Abrunhosa**
Num. de Identificação: 08094495
Data: 2022.10.21 19:07:08 +0100



- Doutor Augusto Silva,

Assinado por: **Augusto Marques Ferreira da Silva**
Num. de Identificação: 05636627
Data: 2022.10.21 19:21:20+01'00'

Assinado por: **JOÃO FILIPE CALAPEZ DE
ALBUQUERQUE VELOSO**

Num. de Identificação: B1065312449

Data: 2022.10.21 19:26:59 +0100



CARTÃO DE CIDADÃO

- Doutor João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso,

Patrícia Figueiredo

- Doutora Patrícia Figueiredo,

P.F.

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira Investigação Científica, na categoria de Investigador/a Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área disciplinar de Engenharia Biomédica, especialidade de Afins à Imagem Médica e Processamento de Sinal e Imagem Multimodal do Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde da Universidade de Coimbra, cujo edital n.º 14929/2022, foi publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 146, de 29/07.

A presente Lista foi elaborada nos termos do artigo 26.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, na sua redação atual, em resultado da votação efetuada pelos membros do júri do concurso em epígrafe, durante reunião tida no dia 07 de outubro de 2022, fazendo parte integrante da mesma.

Candidatos Admitidos

Nome do candidato
Ana Batista
João Miguel Seabra Castelhana
João Valente Duarte

Candidatos Excluídos

Nome do candidato	Motivo
Bruno Miguel Direito Pereira Leitão	Por não ter apresentado o "Projeto Científico para os próximos 5 anos", incumprindo, assim, o disposto no ponto IV.2.6 do aviso de abertura
Henrique Manuel dos Santos Faneca	O candidato não preenche os requisitos especiais de admissão a concurso para recrutamento de investigadores auxiliares explícitos no artigo 10.º do ECIC.
Ivan Miguel Serrano Pires	O candidato não preenche os requisitos especiais de admissão a concurso para recrutamento de investigadores auxiliares explícitos no artigo 10.º do ECIC.
Luciana Isabel Nabais Tomé	O candidato não preenche os requisitos especiais de admissão a concurso para recrutamento de investigadores auxiliares explícitos no artigo 10.º do ECIC.
Mariana Emilia Ghica	O candidato não preenche os requisitos especiais de admissão a concurso para recrutamento de investigadores auxiliares explícitos no artigo 10.º do ECIC.

1 2 9 0



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Pedro Guilherme da Cunha Leitão Dias Vaz

O candidato não preenche os requisitos previstos no ponto V.2.1 do aviso de abertura.

Coimbra, 07 de outubro de 2022

O Júri,

- Doutor Miguel de Sá e Sousa de Castelo Branco

Assinado por: **Miguel de Sá e Sousa de Castelo Branco**

Num. de Identificação: 07684594

Data: 2022.10.20 15:27:00 +0100

- Doutor Antero José Pena Afonso de Abrunhosa,

Assinado por: **Antero José Pena Afonso de Abrunhosa**

Num. de Identificação: 08094495

Data: 2022.10.20 17:19:14 +0100

- Doutor Augusto Silva,

Assinado por: **Augusto Marques Ferreira da Silva**

Num. de Identificação: 05636627

Data: 2022.10.21 09:17:34+01'00'

- Doutor João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso,

Assinado por: **JOÃO FILIPE CALAPEZ DE ALBUQUERQUE VELOSO**

Num. de Identificação: BI065312449

Data: 2022.10.21 15:16:20 +0100



CARTÃO DE CIDADÃO



- Doutora Patrícia Figueiredo,